



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.990

DE 10 DE JUNHO DE 2009

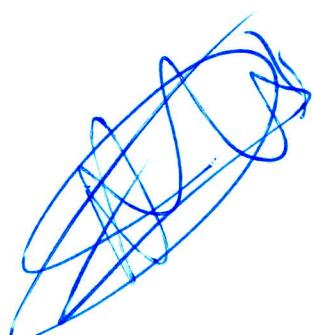
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE/ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 01 de junho de 2009, aprovou por 07 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

- Art.1º Fica alterado o Quadro Geral de Pessoal da Empresa Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.642, de 11 de Janeiro de 2002, cujos empregos públicos e respectivos salários passarão a vigorar de acordo com a presente Lei, estabelecidos no seu quadro – anexo I.
- Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da Empresa Pública Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro/2003 e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 10 DE JUNHO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ANEXO I À LEI N° 1.990/09

Nº DE ORDEM	QUANTI DADE	NOME DO CARGO	PROVIME NTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
01	15	Agente de arrecadação	E	40 hs.	R\$ 540,00
02	01	Ajudante geral	E	40 hs.	R\$ 465,00
03	01	Auxiliar contábil	E	40 hs.	R\$ 720,00
04	01	Contador	E	40 hs.	R\$ 1.440,00
05	05	Supervisor	E	40 hs.	R\$ 720,00
06	03	Vigia	E	40 hs.	R\$ 465,00
07	02	Coordenador	C	40 hs.	R\$ 1.140,00
08	01	Gerente administrativo	C	40 hs.	R\$ 1.800,00
09	01	Assistente Administrativo	C*	40hs.	R\$ 850,00

C = ADMISSÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

E = ADMISSÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

C*= CARGO DE CONFIANÇA, EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIO CONCURSADO

